



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

## PORTARIA Nº 030/2026/CM

(28 de janeiro de 2026)

ALTERA PARA 12% (DOZE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR LUIZ RAMOS DA CRUZ, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

O Vereador **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o que determina o Art. 68, da Lei Municipal nº 1006, de 17 de agosto de 1990;

**Considerando** o processo administrativo nº 23/2022, que reestabelece a contagem do adicional por tempo de serviço após o término da vigência da Lei Complementar nº 173/2020.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterado para 12% (doze por cento) o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Luiz Ramos da Cruz, a partir de 29 de janeiro de 2026, em conformidade com o art. 68, da Lei Municipal nº 1006/90, de 17 de agosto de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 28 de Janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

**MÁRCIA ALVES BALEIROS PESSOA**  
Diretora Geral